

Processo Nº 25380.004852/2023-74

Código SAGE: 5020.21BF.619.30134

TED nº 159/2020

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto aborda a necessidade crescente de aprimorar políticas voltadas ao envelhecimento em face do aumento da população idosa globalmente. Busca compreender questões intergeracionais, vulnerabilidade, e idadismo, com foco na qualidade de vida dos idosos. Alinhado à Política Nacional de Promoção à Saúde, Plano Internacional da "Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030" e Plano Plurianual 2024-2027, propõe estratégias inclusivas para assegurar um envelhecimento digno. O estudo visa atualizar políticas de saúde para os idosos, promover a inclusão, combater desigualdades e marginalização, embasando-se em informações estratégicas sobre essa população.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A transição demográfica, caracterizada pelo aumento expressivo da população idosa em escala global, tem gerado impactos significativos nos sistemas de saúde e nas políticas públicas. Diante desse cenário, a necessidade de revisão e aprimoramento das abordagens voltadas ao envelhecimento torna-se premente.

O projeto em questão visa abordar de forma holística e multidisciplinar questões intrínsecas à intergeracionalidade, ao envelhecimento, aos grupos vulneráveis e ao idadismo, este último um fenômeno estrutural que afeta a qualidade de vida dos idosos.

Compreender a complexidade desses desafios é fundamental, especialmente considerando os direcionamentos preconizados pela Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS), o Plano Internacional da "Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030" e o Plano Plurianual 2024-2027. Esses documentos propõem uma mudança paradigmática na forma como a sociedade encara a idade e o envelhecimento, destacando a importância de políticas inclusivas, o combate ao idadismo estrutural e a promoção da intergeracionalidade como pilares para garantir um envelhecimento digno para todos.

Nesse contexto, o projeto se propõe a traçar estratégias alinhadas a esses direcionamentos, não apenas para aprimorar a saúde da pessoa idosa, mas também para promover a inclusão, combater desigualdades e assegurar os direitos fundamentais de envelhecer com dignidade.

A relevância desse estudo se sustenta na necessidade urgente de atualização e melhoria das políticas de saúde destinadas aos idosos, fornecendo subsídios para a revisão e criação de instrumentos que aperfeiçoem a assistência prestada, a tomada de decisões e o monitoramento das políticas de saúde voltadas a essa população.

Além disso, o enfrentamento do idadismo estrutural, a violência contra os idosos e a promoção da intergeracionalidade são aspectos cruciais que demandam uma abordagem integrada e abrangente. Este projeto não só se propõe a identificar soluções, mas também a incentivar ações práticas que combatam a marginalização dos idosos e promovam uma sociedade mais inclusiva e empática.

Ao considerar a relevância das informações estratégicas sobre populações idosas vulneráveis, indivíduos com demência e a dinâmica do idadismo, este estudo busca não apenas orientar políticas de saúde mais eficazes, mas também embasar estratégias práticas que respeitem e promovam o envelhecimento saudável, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e solidária para todas as idades.

Elaborar estudo sobre intergeracionalidade, envelhecimento, grupos vulnerabilizados e idadismo com objetivo de traçar estratégias em consonância com a Política Nacional de Promoção à Saúde (PNPS). Essa política propõe a incorporação dos jovens na busca de uma vida saudável, assim como o Plano Internacional “Década do Envelhecimento Saudável 2020-2030”, o qual diz ser preciso mudar a forma como pensamos, sentimos e agimos com relação à idade e ao envelhecimento, e com o Plano Plurianual 2024-2027, que explicita como diretriz estratégica e prioridade na lei orçamentária da União, o combate ao idadismo estrutural, à violência contra a pessoa idosa, às desigualdades, à invisibilidade dos segmentos mais vulnerabilizados e a promoção da intergeracionalidade, visando garantir o direito de envelhecer a todas as pessoas.

Para tanto, a presente proposta de projeto, aborda três metas inter-relacionadas e essenciais para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar da pessoa idosa no Brasil.

O escopo deste projeto abrange a elaboração e disponibilização de indicadores para monitoramento das políticas públicas de saúde direcionadas à pessoa idosa, o estudo sobre estratégias de fortalecimento da atenção básica e o estudo sobre intergeracionalidade, envelhecimento e idadismo.

O envelhecimento populacional é uma realidade mundial que traz consigo desafios e oportunidades significativas para a promoção da saúde e o bem-estar das pessoas idosas. Nesse contexto, o presente projeto propõe uma abordagem abrangente e multidisciplinar para estudar a intergeracionalidade, o envelhecimento e os grupos vulneráveis, focalizando especificamente o combate ao idadismo, um fenômeno estrutural que impacta a qualidade de vida dos idosos.

A relevância desse estudo fundamenta-se na necessidade premente de aprimorar e atualizar as políticas de atenção à saúde da pessoa idosa, fornecendo subsídios para a revisão e elaboração de instrumentos que aperfeiçoem o suporte prestado, a tomada de decisões e o monitoramento das políticas de saúde direcionadas a essa parcela da população.

Além disso, o enfrentamento do idadismo estrutural, a violência contra os idosos e a promoção da intergeracionalidade são questões fundamentais que demandam uma abordagem multifacetada e integrada. Este projeto propõe-se a contribuir para a compreensão mais ampla dessas problemáticas, visando não apenas identificar soluções, mas também fomentar ações práticas que combatam a marginalização dos idosos e promovam uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Ao considerar a relevância das informações estratégicas sobre populações idosas vulneráveis, indivíduos com demência e a dinâmica do idadismo, este estudo busca subsidiar não apenas a formulação de políticas de saúde mais eficazes, mas também proporcionar um embasamento sólido para a construção de estratégias práticas que respeitem e promovam o envelhecimento saudável, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e empática para todas as idades.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto Estudo e Pesquisa sobre a Saúde da Pessoa Idosa – Fase 2: Estratégias Integradas para o Envelhecimento e Intergeracionalidade como ações de inclusão em saúde coletiva”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral: Realizar estudo de atualização, elaboração e revisão de instrumentos para aperfeiçoar a atenção a saúde da pessoa idosa, apoio à tomada de decisões e monitoramento de políticas de saúde da pessoa idosa, considerando informações estratégicas sobre população idosa vulnerável, população com demência e enfrentamento do idadismo a partir da intergeracionalidade.

Objetivos Específicos:

1. Selecionar, calcular e divulgar indicadores estratégicos guiados pelas políticas públicas de saúde voltadas à pessoa idosa, na plataforma SISAP-Idoso.
2. Criar e divulgar painéis de indicadores sobre pessoas idosas com demência e populações vulneráveis, na plataforma SISAP-Idoso.
3. Realizar levantamento de boas práticas na gestão de saúde da pessoa idosa no SUS entre os anos 2022 e 2023.
4. Realizar revisão e atualização dos campos que compõem a caderneta de saúde da pessoa idosa.
5. Investigar como a discriminação e a desproteção social influenciam a expectativa de envelhecimento dos jovens diferentes estratos sociais.
6. Produzir materiais comunicacionais de combate ao combater o idadismo e fortalecer a compreensão sobre o envelhecimento saudável e promover a intergeracionalidade.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Elaboração e disponibilização de indicadores para monitoramento das políticas públicas de saúde voltadas à pessoa idosa

Atividade Fiocruz 1: Realizar relatório analítico das potencialidades e lacunas das fontes de informação sobre grupos vulneráveis na população idosa;

Atividade Fiotec 1.1.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.1.2 Pagamento de pessoa jurídica para elaboração de desing para atividade da meta

Atividade Fiocruz 1.2: Produzir e divulgar Paineis com indicadores estratégicos (população vulnerável e demência);

Atividade Fiotec 1.2.1: Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.2.2: Pagamento de pessoa jurídica para Iniciação do projeto

Meta 02: Estudo sobre estratégias para fortalecimento da atenção à saúde da pessoa idosa na atenção básica

Atividade Fiocruz 2.1: Mapear e divulgar de experiências exitosas em gestão pública da saúde da pessoa idosa realizadas em 2022 e 2023.

Atividade Fiotec 2.1.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.1.2 : Contratação de pessoa jurídica para elaboração de bancos de dados e materiais técnicos

Atividade Fiocruz 2.2: Atualizar versão da caderneta de saúde da pessoa idosa e divulgar os resultados.

Atividade Fiotec 2.2.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.2.2 : Compra de material de consumo para suporte às atividades da meta

Meta 03: Estudo sobre intergeracionalidade, envelhecimento e idadismo

Atividade Fiocruz 3.1: Elaborar, organizar e coordenar rodas de conversas com jovens de vários estratos sociais e situações de vulnerabilidade.

Atividade Fiotec 3.1.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.1.2: Diárias nacionais para realização de reunião, eventos e atividades técnicas da equipe

Atividade Fiotec 3.1.3: Aquisição de passagens nacionais para atividades de roda de conversa

Atividade Fiotec 3.1.4: Aquisição de passagens internacionais para encontro com expertises no assunto

Atividade Fiocruz 3.2: Produzir inquérito para verificar diferentes perspectivas sociais sobre envelhecimento.

Atividade Fiotec 3.2.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiocruz 3.3: Produzir relatório técnico analítico preliminar com os resultados das duas fases de pesquisa.

Atividade Fiotec 3.3.1: Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.3.2: Aquisição de material de consumo para atividades da meta

Atividade Fiocruz 3.4: Elaborar, produzir e propagar produtos para disseminação científica

Atividade Fiotec 3.4.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 3.4.2: Contratação de pessoa jurídica para finalização e encerramento do projeto

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total R\$
			Início	Fim	
Meta 1- Elaboração e disponibilização de indicadores para monitoramento das políticas públicas de saúde voltadas à pessoa idosa	1.1.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa	Pessoa Física	1	24	768.000,00
		Pessoa jurídica	1	12	8.521,89
	1.1.2 Pagamento de pessoa jurídica para elaboração de desing para atividade da meta	Passagens			0,00
		Diárias			0,00
	1.2.1: Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa	Material de consumo			0,00
	1.2.2: Pagamento de pessoa jurídica para Iniciação do projeto				
		SubTotal			777.474,40
Meta 2 - Estudo sobre estratégias para	2.1.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade	Pessoa Física	1	24	384.000,00
		Pessoa jurídica	1	24	80.000,00

fortalecimento da atenção à saúde da pessoa idosa na atenção básica	bolsa 2.1.2 : Contratação de pessoa jurídica para elaboração de bancos de dados e materiais técnicos 2.2.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa 2.2.2 : Compra de material de consumo para suporte às atividades da meta	Passagens			0,00
		Diárias			0,00
		Material de consumo	12	18	15.000,00
		SubTotal			479.000,00
Meta 3 - Estudo sobre intergeracionalidade, envelhecimento e idadismo	3.1.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa 3.1.2: Diárias nacionais para realização de reunião, eventos e atividades técnicas da equipe 3.1.3: Aquisição de passagens nacionais para atividades de roda de conversa 3.1.4: Aquisição de passagens internacionais para encontro com expertises no assunto 3.2.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa 3.3.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa 3.3.2: Aquisição de material de consumo para atividades da meta 3.4.1 : Pagamento de pessoa física na modalidade bolsa 3.4.2: Contratação de pessoa jurídica para	Pessoa Física	1	24	384.000,00
		Pessoa jurídica	1	24	90.000,00
		Passagens	12	18	38.000,00
		Diárias	12	18	9.000,00
		Material de consumo	12	18	15.000,00
		SubTotal			536.000,00

Totais	finalização e encerramento do projeto			1.791.521,89
Diárias				9.000,00
Material de Consumo				30.000,00
Passagens				38.000,00
Pessoa Física				1.536.000,00
Pessoa Jurídica				178.521,89
Despesa administrativa e operacional				168.478,11
Encargos				40.000,00
TOTAL DO CONTRATO				2.000.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	200.000,00	Atividade Fiocruz 1; Atividade Fiocruz 1.2; Atividade Fiocruz 2.1 Atividade Fiocruz 2.2; Atividade Fiocruz 3.1; Atividade Fiocruz 3.2; Atividade Fiocruz 3.3; Atividade Fiocruz 3.4;	1.1.1; 1.1.2; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.2.1; 2.2.2; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.2.1; 3.3.1; 3.3.2; 3.4.1; 3.4.2
2	2	1.300.000,00	Atividade Fiocruz 1; Atividade Fiocruz 1.2; Atividade Fiocruz 2.1 Atividade Fiocruz 2.2; Atividade Fiocruz 3.1.3; 3.1.4;	1.1.1; 1.1.2; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.2.1; 2.2.2; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4;

			3.1; Atividade Fiocruz 3.2; Atividade Fiocruz 3.3; Atividade Fiocruz 3.4;	3.2.1; 3.3.1; 3.3.2; 3.4.1; 3.4.2
3	12	460.000,00	Atividade Fiocruz 1; Atividade Fiocruz 1.2; Atividade Fiocruz 2.1 Atividade Fiocruz 2.2; Atividade Fiocruz 3.1; Atividade Fiocruz 3.2; Atividade Fiocruz 3.3; Atividade Fiocruz 3.4;	1.1.1; 1.1.2; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.2.1; 2.2.2; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.2.1; 3.3.1; 3.3.2; 3.4.1; 3.4.2
4	24	40.000,00	Atividade Fiocruz 1; Atividade Fiocruz 1.2; Atividade Fiocruz 2.1 Atividade Fiocruz 2.2; Atividade Fiocruz 3.1; Atividade Fiocruz 3.2; Atividade Fiocruz 3.3; Atividade Fiocruz 3.4;	1.1.1; 1.1.2; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.2.1; 2.2.2; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.2.1; 3.3.1; 3.3.2; 3.4.1; 3.4.2

X. Dotação Orçamentária

PTRES – 185410

Fonte de Recursos – 1001A000UU

Elemento de Despesa – 339039

XI. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Dalia Elena Romero Montilla	052050037-74	1555400	Pesquisadora em Saúde Pública	0,00

Os participantes do projeto ainda não estão definidos e a equipe e bolsistas serão descritos nos relatórios técnicos.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz 151/2023/PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Dalia Elena Romero Montilla
Coordenadora do Projeto
Mat.SIAPE 1555400
CPF 052.050.037-74

Aprovado e de acordo,

Juliano de Carvalho Lima
Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional Fundação Oswaldo Cruz

CPF: 930.465.960-49

SIAPE: 2514906



Documento assinado eletronicamente por **Dalia Elena Romero Montilla, Pesquisadora Sênior**, em 14/12/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 15/12/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

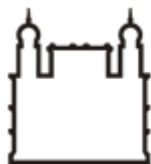


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430532** e o código CRC **72968CC8**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25380.004852/2023-74

SEI nº 3430532



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**Fundamentação legal:** Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.Processo: 25380.004852/2023-74

Unidade Requisitante: ICICT

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: Estudo e Pesquisa sobre a Saúde da Pessoa Idosa – Fase 2: Estratégias Integradas para o Envelhecimento e Intergeracionalidade como ações de inclusão em saúde coletiva”.

O Diretor Executivo da Fundação Oswaldo Cruz, **no** uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e quatro) MESES.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

TED

Dalia Elena Romero Montilla
Coordenadora do Projeto
Mat. SIAPE 1555400
CPF 052.050.037-74

Aprovado e de acordo,

Juliano de Carvalho Lima
Diretor executivo da Fundação Oswaldo Cruz
CPF: 930.465.960-49
SIAPE: 2514906

Rio de janeiro, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Dalia Elena Romero Montilla, Pesquisadora Sênior**, em 18/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 19/12/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3443912** e o código CRC **97092017**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.004852/2023-74

SEI nº 3443912